

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº001.2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO
Nº001.2024

O MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE/RN - Celebram o presente termo, sendo de um lado o CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.749.115/0001-62.

COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrita no CNPJ 08.324.196/0001-81

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo ao contrato firmado entre as partes em 03/01/2024, por mais 12 (doze) Meses, referente a licitação modalidade Inexigibilidade nº 01/2024, conforme justificativa anexo, nos termos previstos no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) mês.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

O contrato fica prorrogação nos termos previstos no artigo 105, 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 01/01/2025 à 31/12/2025.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CLÁUSULA DO CONTRATO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, não alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA EFICÁCIA

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

MAXARANGUAPE (RN), 30 de dezembro de 2024.

EVANIO PEDRO DO
NASCIMENTO
PELA CONTRATANTE
PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE
MAXARANGUAPE/RN
FABIANA CARVALHO
LOPES
PELA CONTRATADA

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 85731284

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/01/2025.
EDIÇÃO 2078. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>